



SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA



01 Campeonato de Futebol Society Master de Técnicos e Docentes da UFU, Fundações e Terceirizados 2018

**SINTET-UFU
REGULAMENTO TÉCNICO**

NOVEMBRO/DEZEMBRO 2018



SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1st Fica instituído pela Coordenação de Esporte Cultura e Lazer do SINTET-UFU, o 01 Campeonato de Futebol Society Master do SINTET-UFU.
- Art. 2nd Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o 01 Campeonato de Futebol Society Master do SINTET-UFU/2018.
- Art. 3rd As equipes que participarão deste Campeonato serão consideradas conhecedoras deste regulamento no que diz respeito aos seus direitos e deveres.
- Art. 4th É de competência da Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer do SINTET-UFU elaborar, interpretar e fazer cumprir o presente regulamento e resolver os casos omissos.
- Art. 5th É de competência dos responsáveis pelas equipes fazer com que seus atletas conheçam este regulamento.

OBJETIVOS

- Art. 6th São objetivos do 01 Campeonato de Futebol Society Master:
- I. Congraçar os Técnicos Administrativos e Docentes da UFU e Fundações e Funcionários Terceirizados;
 - II. Valorizar a prática esportiva como forma de qualidade de vida;
 - III. Oportunizar a integração, a socialização e o lazer dos profissionais/UFU e Fundações por meio do esporte.

EVENTO

- Art. 7th O CAMPEONATO SERÁ REGIDO PELAS REGRAS OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY, FILIADA A FIFO7S;
- Art. 8th As medidas oficiais do campo serão as permitidas pelas regras oficiais: 30m x 50m (largura x comprimento).
- Art. 9th Cada equipe jogará com 7 (sete) atletas, onde um dos quais, obrigatoriamente, será o goleiro;



SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA

- Art. 10th O campeonato será realizado no campo de futebol society do Centro Esportivo Universitário Campus Santa Mônica;
- Art. 11th O tiro de canto deverá ser realizado com as mãos;
- Art. 12th O uso de caneleira será obrigatório.

PARTICIPANTES

- Art. 13th Poderão participar do Campeonato de Futebol Society Master somente os Docentes e Técnicos Administrativos da UFU, Fundações e Funcionários Terceirizados; com idade igual ou superior a 40 anos.
- a) Os funcionários terceirizados devem ter pelo menos 3 meses de serviços prestados na UFU e devem estar empregados;
 - b) Se o funcionário (Técnico administrativo regular, docente ou funcionário terceirizado) for desligado da instituição no decorrer do campeonato o mesmo não poderá continuar no torneio.
- Art. 14th Não serão aceitas inscrições de residentes, monitores e estagiários;
- Art. 15th As equipes deverão ser formadas por “SETOR” (UFU ou Fundações) aqui considerado como:
- a) Faculdade ou Instituto,
 - b) Unidade (Reitorias),
 - c) Diretoria,
 - d) Departamentos
 - e) Terceirizados
- Art. 16th Fica liberada a inscrição de atletas que não seja do mesmo “SETOR”.

§ ÚNICO: Cada equipe poderá inscrever sem limite de Idade 1 Goleiro sendo que o mesmo poderá atuar ou jogar apenas no gol;

- Art. 17th A deliberação para inscrições especiais ficará a cargo da Comissão Organizadora, com o aval do Congresso Técnico que deverá seguir as determinações deste regulamento.



SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA

§ **ÚNICO:** Haverá penalidades para a equipe que ferir o Artigo 13º deste Regulamento, podendo variar de perda de pontos à exclusão do campeonato, conforme decisão da Comissão Organizadora.

INSCRIÇÕES

Art. 18th As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário especial, disponível no site www.sintetufu.org, devidamente preenchido (**digitado**) e deverá ser entregue em duas vias na secretaria do SINTET-UFU, rua Salvador, 995. – 3214-1649, de 01 a 13 de **Outubro**, no horário comercial. (8h às 17h).

Art. 19th O Congresso Técnico será realizado no dia:

- a) **14/11/2018 (Quarta-feira)**, às 09h00min, na sede do SINTET-UFU, rua Salvador, 995, para sorteio das equipes.

Art. 20th Nas fichas de inscrição deverão, obrigatoriamente, constar: nome completo do atleta, numero da RG , email e telefone de contato dos responsáveis pela equipe.

§ **ÚNICO:** Não serão aceitas as inscrições que não estiverem digitadas.

Art. 21st Poderão ser feitas no mínimo 10 e no máximo 15 inscrições de atletas por equipe.

Art. 22nd O Campeonato somente será realizado com o mínimo de 8 e no máximo de 16 equipes inscritas.

Art. 23rd Cada atleta só poderá se inscrever em uma equipe. Se ocorrer inscrição de um mesmo atleta em equipes diferentes, o mesmo será eliminado do campeonato.

ÚNICO: Só poderão inscrever atletas nas equipes até o final da Primeira Fase; com a seguinte:

JUSTIFICATIVA: a) Desistencia de Atleta antes mesmo do Inicio da Competição;

b) Perda de Vínculo com a Universidade (Terceirizados)

c) No caso do atleta não ter Jogado nenhuma partida, mas esteja no banco de reserva por um ou mais jogos.

§ **PRIMEIRO:** Em hipótese alguma serão aceitas inscrições de atletas complementares fora das condições estabelecidas e do prazo estipulado nos artigos 18 e 24.



SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA

e) Sorteio.

II. 2ª FASE, 3ª FASE E 4ª FASE – DISPUTA DE 3º LUGAR – (EMPATE NO TEMPO REGULAMENTAR)

- a) Serão cobrados 3 (três) tiros livres e diretos da marca do pênalti, alternados e por atletas distintos e que tenham participado da partida em questão;
- b) Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de 1 (um) tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes, até que haja o vencedor.

III. 4ª FASE – FINAL - (EMPATE NO TEMPO REGULAMENTAR)

- a) Haverá prorrogação de 16 (dez) minutos em dois tempos de 8 (cinco) minutos, sem morte súbita, sem intervalo de descanso. Será considerada vencedora a equipe que vencer a prorrogação;
- b) No caso de persistir o empate na prorrogação, serão cobrados 3 (três) tiros livres e diretos da marca do pênalti, alternados e por atletas distintos e que tenham participado da partida em questão;
- c) Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de 1 (um) tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes, até que haja o vencedor.

PENALIDADES

Art. 29th São passíveis de punição todos aqueles que, direta ou indiretamente, estiverem ligados ao campeonato, provocarem distúrbios, antes, durante e depois das disputas.

§ ÚNICO: Se for detectado irregularidades, entre elas **Facilitação de Resultados**, o relatório feito pelo Delegado do Jogo será apresentado á JDD para análise e devidas punições.

Art. 30th As equipes que cometerem 5 (cinco) infrações técnicas por período sofrerá um **“Shoot out”** a cada infração posterior, sendo estas zeradas ao final do período;

Art. 31st Os atletas que cometerem 5 (cinco) infrações individuais serão desqualificados, devendo deixar o campo pela zona de substituição e poderá ser substituído imediatamente.

Art. 32nd Com relação as penalidade, os critérios utilizados serão os seguintes:

a) 1 Cartão Amarelo	O atleta advertido é substituído imediatamente, e deve deixar o campo de jogo pela zona de substituição, permanecer no banco de reservas, podendo retornar somente após 02 minutos cronometrados de bola em jogo;
---------------------	---



**SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA**

b) 1 Cartão Vermelho	O atleta é expulso e deverá deixar o campo pela zona de substituição, e não poderá permanecer no banco de reservas, sua equipe ficará com 01 atleta a menos e só poderá se recompor com outro somente APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS de bola em jogo, com a mesma fora de jogo e posse de sua equipe, após receber autorização do árbitro. O atleta expulso estará automaticamente suspenso de 1 partida posterior.
c) 2 Cartões Amarelos	Suspensão da partida posterior a que recebeu o segundo cartão amarelo;
d) 2º Cartão Vermelho	Suspensão por 2 partidas posteriores a que recebeu o segundo cartão vermelho.

Art. 33rd Somente a após a fase **Quartas de Final** serão anulados os cartões amarelos recebidos nas fases anteriores.

§ ÚNICO: Se o atleta receber cartão amarelo na da fase Quartas de Final e acumular o 2º cartão amarelo, o mesmo terá que cumprir suspensão automática na partida posterior da equipe.

Art. 34th Os representantes das equipes ficarão responsáveis pela disciplina de seus atletas.

Art. 35th Caso haja agressão ou mesmo tentativa por parte dos jogadores, técnicos, auxiliar técnico e qualquer componente de uma equipe e o fato for relatado em súmula, os infratores serão eliminados do campeonato em andamento.

Art. 36th Componentes das equipes, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que cometerem faltas disciplinares no transcurso da competição dentro da jurisdição da sede dos jogos e infringirem este Regulamento estarão sujeitos às sanções previstas neste e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

W.O.

Art. 37th Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para a primeira partida do dia. Para as demais não haverá tolerância.

Art. 38th Caso haja atraso, a partir do cronômetro acionado pelo delegado da partida a equipe perderá por W.O.

Art. 39th Será considerada derrotada por W x O a equipe em que no momento de iniciar a partida não apresentar um número mínimo de 07 (sete) atletas em **condições de jogo**.

Art. 40th Punição em caso de W.O.:

- A equipe será eliminada do Campeonato;
- O resultado da partida em questão será de 1 x 0 para a equipe vencedora por W O;
- Todos os resultados dos confrontos com a equipe causadora do W O, na fase em andamento, serão anulados para efeito de classificação, sendo transformados em 1 x 0 para a equipe adversária.



SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA

PROTESTOS

Art. 41st Os protestos sobre qualquer atleta ou indício de infrações da regra oficial, ou regulamento dos jogos serão apresentados à Comissão Organizadora e resolvidos pela Junta Disciplinar Desportiva (JDD) do campeonato.

Art. 42nd A Junta Disciplinar Desportiva será composta pela Coordenação Colegiada, Sintet-UFU com 09 Membros.

Art. 43rd Os recursos deverão ser entregues, digitados ou datilografados no primeiro dia útil após o término da partida em questão, até às 16h00min, na Sede SINTET-UFU – Av. Salvador 995 Bairro Aparecida.

§ PRIMEIRO: O recurso somente poderá ser encaminhado com a assinatura do representante legal da equipe envolvida. (representantes inscritos na ficha de inscrição)

§ SEGUNDO: Transcorrido o prazo indicado, não haverá direito a protesto.

Art. 44th Cabe a Comissão Organizadora, após a apresentação do recurso, convocar a Comissão Julgadora Desportiva-JDD e comunicar a outra parte envolvida, no período máximo de 12 (doze) horas após o recebimento do recurso.

Art. 45th A documentação necessária para recurso junto a JDD por parte de alguma equipe ou atleta deverá constar de:

- a) Relatório do árbitro;
- b) Relatório do representante oficial do SINTET-UFU que estiver no local;
- c) Relatório da parte interessada

Art. 46th Caberá exclusivamente ao reclamante a apresentação das provas que reclamar.

Art. 47th Não será permitido o protesto de terceiros, ou seja, só é permitido às partes que estiverem diretamente envolvidas; **exceto** nos casos em que terceiros tenham sido prejudicados diretamente pelo resultado da partida.

Art. 48th Os protestos ou recursos decididos pela JDD serão irreversíveis e imperativos, não cabendo quaisquer novos recursos.

REPRESENTANTES PERANTE JDD

Art. 49th Para qualquer caso disciplinar será aplicado às normas constantes neste regulamento e no Código Disciplinar da JDD.

Art. 50th Qualquer tipo de agressão física ou moral será punido conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

§ ÚNICO: Estas punições podem variar desde advertência à eliminação deste e de futuros campeonatos



SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA

PREMIAÇÕES

- Art. 51st Receberão troféus as equipes Campeã, Vice-Campeã e 3º Colocada, Artilheiro(s) e Goleiro(s) menos vazado(s).
- Art. 52nd Todos os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar receberão medalhas.
- Art. 53rd Será considerado artilheiro o atleta que marcar maior número de gols durante a competição e defesa menos vazada aquela que obtiver a menor média na relação gols sofridos/número de jogos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 54th Caso haja coincidência nas cores dos uniformes, haverá um sorteio para a equipe que deverá providenciar a troca ou o uso de coletes (fornecidos pela organização).
- Art. 55th As equipes deverão usar obrigatoriamente: camisetas (**idênticas**), calção (**da mesma cor**) e meiões (**da mesma cor**). **Exceto os goleiros, que deverão trajar uniforme de cor diferente.**
- Art. 56th As camisas deverão ser iguais e numeradas de forma visível nas costas
- Art. 57th Fica proibido o uso de chuteiras de Futebol de Campo.
- Art. 58th Só poderão ser usados tênis ou chuteiras de Futebol Society.
- Art. 59th A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer tipo de incidente biofísico, decorrente da prática esportiva no campeonato, relacionadas a patologias congênitas ou adquiridas de qualquer natureza (acidentes ocorridos por atletas ou ocasionados a terceiros em qualquer fase da competição).
- Art. 60th A arbitragem será realizada por autoridades designadas pela Organização da Competição, não cabendo qualquer restrição ou veto pelos participantes.
- Art. 61st Em caso de chuva, todas as equipes deverão comparecer ao local do jogo e os representantes das equipes e a Organização irão definir se haverá condições de jogo, em caso de não e, e serão remarcados pela Organização para uma nova data.
- Art. 62nd Compete somente a Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.
- Art. 63rd **Deverá ser apresentado no ato da assinatura da súmula de todos os jogos da competição documento oficial com foto de cada atleta (RG, Carteira de trabalho, CNH).**



**SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA**

- Art. 64th Serão acatadas todas as deliberações retiradas do Congresso Técnico, não cabendo reclamação às equipes que não participarem.
- Art. 65th Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente processadas e previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecidas do CBDF.
- Art. 66th Será aceito cor diferente da bermuda térmica ou semelhante por baixo do calção.
- Art. 67th A Comissão Organizadora e Junta Disciplinar Desportiva será composta por 09 Coordenadores da Coordenação Colegiada do SINTET-UFU.